LEI Nº 1929

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos Servidores Municipais.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 5% (cinco por cento) aos salários, vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais, a partir de 1º de setembro de 1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento em vigor, observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Constituição Federativa Brasileira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 04 de outubro de 1995.

Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Antunes de Carvalho
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

ANEXO À LEI Nº

ATIVIDADE PERMANENTE I E II (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO			
Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	1.170,12
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	1.170,12
Nível de Direção	1	Diretor de Educ. e Cultura	1.170,12
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	1.170,12
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	1.170,12
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambiente	1.170,12
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	1.170,12
Nível de Direção	1	Diretor de Cultura	1.170,12
Nível de Direção	1	Diretor de Ind. e Comércio	1.170,12
Nível de Direção	1	Procurador Geral	1.170,12
Nível de Direção	1	Diretor Desenvolvimento Social	1.170,12

II - CARGOS DE HIERARQUIA			R$
Nível IX	1	Chefe de Gabinete	990,38
Nível IX	1	Chefe de Pessoal	990,38
Nível VIII	1	Contador Geral	861,21
Nível VIII	1	Chefe Div. Ind. e Comércio	861,21
Nível VIII	1	Chefe Div. Agric. e Pecuária	861,21
Nível VII	1	Assist. Assuntos Especiais	803,50
Nível VII	1	Chefe Serv. Munic. Saúde	803,50
Nível VI	1	Caixa Geral	746,37
Nível VI	1	Chefe Documento e Arquivo	746,37
Nível VI	1	Chefe de Tributação	746,37
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	746,37
Nível VI	1	Chefe de Cultura	746,37
Nível VI	1	Tesoureiro Geral	746,37
Nível VI	1	Chefe Esporte Turismo e Lazer	746,37
Nível VI	1	Supervisor de Meio Ambiente	746,37
Nível V	1	Secretário Junta Serviço Militar	645,53
Nível V	1	Assessor Jurídico	645,53
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serviço Social	545,43
Nível IV	1	Auxiliar de Educação e Cultura	545,43
Nível IV	1	Protocolista	545,43
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	430,62
Nível III	1	Chefe Unidade Cadastro Rural	430,62
Nível II	1	Auxiliar de Protocolista	358,85
Nível I	4	Recepcionistas	242,26

III - CARGOS EFETIVOS			R$
Nível VI	1	Caixa	746,37
Nível V	1	Mecanógrafo	645,53
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	545,43
Nível III	3	Fiscais de Renda	430,62
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	430,62
Nível III	1	Almoxarife	430,62
Nível I	1	Servente	242,26

IV - QUADRO PERMANENTE			
Nível II	1	Oficial Administrativo	358,85